



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria de Liquidação e Pagamento de Despesas

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2017 DO  
CONTRATO Nº 14SR036 PARA SERVIÇOS DE  
EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO  
FORUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SETE  
LAGOAS**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Ricardo Oliveira Marques, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade MG 6.951.509, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 796.480.706-44, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, conforme competência que lhe foi delegada pela **Portaria TRT/GP 02/2016 de 04 de Janeiro de 2016**, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 04 de Janeiro de 2016, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", resolve apostilar unilateralmente o contrato nº **14SR036** processo e-PAD nº **6984/2017**, nos termos do artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, de outro lado, denominada CONTRATADA, a empresa Portal da Serra Construtora e Urbanizadora, CNPJ **11.696.197/0001-61**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo apostilar o contrato registrado e publicado por meio do nº **14SR036**, para reajuste dos valores contratuais, decorrente de previsão contida no parágrafo único da Cláusula Terceira: DOS PREÇOS.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

**Parágrafo Único:** Os valores inicialmente cotados pela CONTRATADA serão reajustados pelo Índice Nacional da Construção Civil - INCC, após 12 ( doze ) meses da data da apresentação da proposta, incidindo o reajuste sobre as etapas ocorridas após o transcurso de um ano da data da apresentação da proposta pela CONTRATADA.

**CÁLCULO DO REAJUSTE:**

**Contrato 14SR036 - Reajuste - INCC (12/2015 a 11/2016) - 6,1257%**

<b>Valor Inicial Atualizado - 1º Reajuste</b>	<b>R\$5.484.310,00</b>
Etapas concluídas até a 19ª (Dezembro 2016)	R\$2.949.663,29
Etapas remanescentes	R\$2.534.646,71
Índice de reajuste: 0,61257 (*)	R\$155.264,85
<b>Total (Etapas remanescentes + Reajuste)</b>	<b>R\$2.689.911,56</b>
<b>Valor final da obra após o reajuste</b>	<b>R\$5.639.574,85</b>



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Liquidação e Pagamento de Despesas

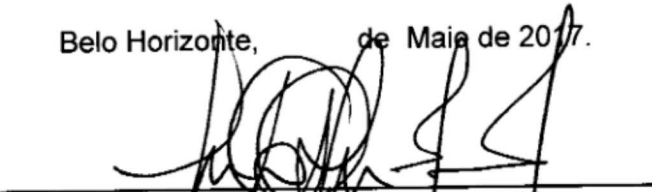
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 14SR036 e de seus Termos Aditivos e permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Torna-se **dispensável** a publicação resumida do presente Termo, por tratar-se de anotação de registro administrativo com variações do valor de contrato sem caracterizar alteração do objeto e valor inicial e sem implicações na sua execução.

Belo Horizonte, de Maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO OLIVEIRA MARQUES**  
Diretor Geral